

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2025.

NOTA 01-CONTEXTO OPERACIONAL

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** com sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 8-30, Centro, CEP. 17.015-032, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.029.956/0001-54, é uma associação civil, apolítica, constituída em 02 de dezembro de 1919, por tempo indeterminado e sem fins econômicos, devidamente registrada sob nº 10, às folhas 6, do Livro A -1 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Comarca de Bauru/SP, cujas atividades passam a ser regidas pelo Estatuto vigente. Declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 61.392 de 21/09/1967, Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 6.149 de 16/06/1988, Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 4.981 de 16/05/2003. Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 16/2012, portador do CRE-CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES de nº. 0959/2012, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 019 com validade até 31/12/2025. Credenciada junto à Secretaria de Educação do município de Bauru-SP e Conselho Municipal de Educação através das Portarias de Credenciamento nº 15/2025-SME/CME (Creche Nova Esperança) e Portaria nº 19/2025-SME/CME (Creche Projeto Crescer). A Entidade providenciou os procedimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 71000.082422/2017-90 que permanece em análise.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º:

I Promover o estudo, a difusão e a prática do Espiritismo no seu tríplice aspecto: científico, filosófico e religioso, com base nas obras da Codificação efetuadas por Allan Kardec, com vistas à vivência do Evangelho de Jesus pelos homens, de maneira voluntária, consciente e permanente;

II Fundar e manter, de forma permanente, serviços e programas gratuitos, de natureza educacional, cultural e assistencial, visando principalmente a promoção da criatura humana, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade; e

III Incentivar os frequentadores do CEAC a participarem das atividades filantrópicas, dando assim cumprimento a proposta do inciso I.

O CEAC é uma entidade privada sem fins lucrativos, de acordo com a alínea "b", inciso VI, art. 150 da Constituição Federal de 1988, tem IMUNIDADE tributária, quanto às atividades desenvolvidas para arrecadação de recursos para manutenção de suas atividades filantrópicas, amparada pela alínea b "entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive **suas organizações assistenciais e beneficentes** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03-FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus fatos contábeis, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD):** Esta estimativa não foi constituída pela Administração, pois entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos.
- d) Estoques:** Os estoques são mensurados e apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.
- e) Imobilizado e Intangível:** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil; O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No.11.638/07, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/2011 (ITG 2000);
- f) Depreciação/Amortização:** A depreciação/amortização é calculada sobre o valor depreciable/amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação/amortização é reconhecida no resultado baseando-se na vida útil do bem. Terrenos não são depreciados.
- g) Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;
- h) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e o princípio da oportunidade;
- j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- k) Patrimônio Líquido:** Representa o patrimônio social da Associação, acrescido dos resultados (superávit/déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

NOTA 05-BANCOS CONTA MOVIMENTO

Este grupo é composto por contas correntes, segregadas por área de atividade (social, educacional e atividade meio - que serve de suporte para atividade fim), restritas e livres.

As contas relacionadas a atividade da área socioassistencial e área educacional atendem aos termos de colaborações e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis. Demonstramos abaixo apenas as contas que apresentaram saldo em 31/12:

Contas Restritas - Area Socioassistencial	2025	2024
BB - C 336.091-1	0,01	323.746,81
BB - C 336.093-8 - RPE Estadual	0,00	6.477,14

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

BB - C 336.094-6 - RPE Federal	0,00	10.400,63
BB - C 336.098-9 - FMAS	0,01	190.915,46
BB - C 337.866-7 - Auxílio FMAS	0,00	213,48
BB - C 359.186-7 - RPB Federal	0,00	4.820,17
BB - C 69.262-X - RPB Estadual	0,00	15.599,28
BB - C 71.344-9	0,01	205,00
BB - C 71.536-0	0,00	0,01
BB - C 71.523-9	0,01	0,00
BB - C 1.336.098-1 - FMAS	0,00	0,01
BB - C 1.336.091-4 - Municipal	0,00	0,01
BB - C 71.524-7	2.344,95	0,01
BB - C 72.827-6	0,01	0,00
BB - C 73.115-3	919,58	100,00
Total	3.264,58	552.478,01

Contas Restritas - Área Educacional	2025	2024
BB - C 336.887-4 - Creche Educação	242.052,51	0,00
BB - C 336.888-2 - Crescer Educação	42.306,17	0,00
BB - C 1.336.887-7 - Creche Educação	0,01	0,01
BB - C 1-336.888-5 - Crescer Educação	0,01	0,01
BB - C 71.345-7 - Creche Auxílio	6.168,64	0,00
Total	290.527,34	0,02

Contas Sem Restrição - Ativ. De Apoio	2025	2024
BB - C 7.050-5 - Cielo	3.462,73	10.227,87
BB - C 71.265-5 - Lanchonete	1.213,05	3.101,73
Banco Sicredi C/C 04582-4	1.552,94	335,89
BB - C 70.356-7 - NF Paulista	0,00	100,00
BB - C 8.888-9 - Crianças em Ação	585,00	0,00
BB - C 355.609-3 - Pagtos Diversos	5.600,00	1.394,16
BB - C 336.097-0 - Tele	90,00	3.220,00
BB - C 70.773-2 - Grupo Mediúnicos	50,00	0,00
BB - C 339.177-9 - Projeto Comini	0,00	0,01
BB - C 336.878-5 - Coral	0,02	0,02
Total	12.553,74	18.379,66

	2025	2024
Total Contas Movimento	306.345,66	570.857,69

NOTA 06-APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas por área de atividade (social, educacional e atividade meio - que serve de suporte para atividade fim).

As contas relacionadas a atividade da área social e área educacional atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis. Demonstramos abaixo apenas as contas que apresentaram saldo em 31/12:

Contas Restritas - Área Socioassistencial	2025	2024
BB - C 68.815-0	0,00	1.995,30
BB - C 1.336.091-4 - Municipal	274.010,44	0,00
BB - C 1.336.098-1 - FMAS	94.560,20	0,00
BB - C 336.093-8 - RPE Estadual	91.150,99	0,00

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

BB - C 71.523-9	0,00	60.391,90
BB - C 336.094-6 - RPE Federal	928,86	0,00
BB - C 359.186-7 - RPB Federal	13.424,32	0,00
BB - C 69.262-X - RPB Estadual	20.766,26	0,00
BB - C 71.536-0	19.143,76	0,00
BB - C 72.827-6	0,00	71.449,59
Total	513.984,83	133.836,79

Contas Restritas - Area Educacional	2025	2024
BB - C 336.887-4 - Creche Educação	0,00	227.562,58
BB - C 336.888-2 - Crescer Educação	0,00	52.448,31
BB - C 71.345-7 – Creche Auxílio	0,00	43.162,33
Total	0,00	323.173,22

Contas Sem Restrição - Ativ. De Apoio	2025	2024
BB - C 355.609-3 - Pagtos Diversos	11.440,66	73.206,71
BB - C 4.151-3 - Pagto Folha	60.988,80	74.861,39
BB - C 336.097-0 - Tele	4.498,25	73.478,53
BB - C 438.888-7 - Contr. Diversas	7.027,41	60.428,51
BB - C 339.177-9 - Projeto Comini	124.276,37	84.049,77
BB - C 70.356-7 - NF Paulista	551.346,91	602.707,47
BB - C 359.229-4 - Editora	9.001,22	21.118,64
BB - C 70.773-2 - Grupo Mediúnicos	7.875,08	9.542,24
BB - C 9.999-6 - Colmeia	36.166,01	24.983,25
BB - C 8.888-9 - Crianças em Ação	6.693,47	14.168,33
BB - C 336.092-X - Girassol	3.184,85	2.994,66
BB - C 6.117-4 - N. Nova Esperança	14.759,53	11.069,64
BB - C 70.771-6 - Grupo Irma Scheila	17.682,93	12.273,60
BB - C 70.614-0 - Gestar	41.259,56	28.570,24
BB - C 69.745-1 - Seara	5.300,44	5.526,17
BB - C 70.158-0 - Crescer	15.221,50	39.266,30
BB - C 70.157-2 - Casa	11.154,55	58.951,28
BB - C 383.991-5 - Projeto Comini	103.296,70	98.610,52
BB - C 336.878-5 - Coral	58,29	51,89
BB - C 338.613-9 - Creche	4.126,82	13.094,92
BB - C 3.833-4	171.065,67	5.585,48
BB – Poup. Ouro 1 3833 - MEAC	1.830,80	3.103,64
BB - Poupança C 336.878-5 - Coral	315,46	291,49
Total	1.208.571,28	1.317.934,67

	2025	2024
Total Contas Aplicações Financeiras	1.722.556,11	1.774.944,68

NOTA 07-CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2026 referente aos termos de colaboração assinados em 2025 com vigência conforme quadro abaixo, bem como, saldo de duplicatas a receber provenientes de atividades sustentáveis:

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Área	Vigência	2025	2024
3331/2024	Sub. Municipal	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 1º Aditivo	1.908.097,91	1.706.279,75
3357/2024	Sub. Municipal	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 1º Aditivo	3.212.548,41	3.012.710,81
3332/2024	Sub. Estadual	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 2º Aditivo	219.480,00	219.480,00
3355/2024	Sub. Estadual	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 2º Aditivo	172.800,00	86.400,00
3333/2024	Sub. Federal	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 1º Aditivo	64.167,12	85.200,00
3356/2024	Sub. Federal	Social	01/01/2025 à 31/01/2027 1º Aditivo	66.060,00	83.718,75
2907/2023	Aux. Municipal	Educação	01/01/2024 à 31/01/2026	0,00	11.008,83
2911/2023	Aux. Municipal	Educação	01/01/2024 à 31/01/2026	0,00	38.186,22
2947/2023	Sub. Municipal	Educação	01/01/2024 à 31/01/2026	0,00	1.272.874,08
2948/2023	Sub. Municipal	Educação	01/01/2024 à 31/01/2026	0,00	366.961,20
3778/2025	Sub. Municipal	Educação	01/01/2026 à 31/01/2027	386.640,00	0,00
3780/2025	Sub. Municipal	Educação	01/01/2026 à 31/01/2027	1.341.216,00	0,00
Créditos Recebíveis		Apoio		67.964,71	79.062,89
Total				7.438.974,15	6.961.882,53

NOTA 08-ESTOQUE

	2025	2024
Mercadorias e Produtos Fabricados da Editora	240.702,86	255.238,58
Mercadorias do Café	9.186,49	6.867,39
Total	249.889,35	262.105,97

NOTA 09-OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos e despesas a apropriar do exercício seguinte.

NOTA 10-ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Este grupo é composto por valores aplicados em título de capitalização e cotas de participação em cooperativa financeira, bem como, imóveis destinados à investimento, esclarecido na nota 10a abaixo.

10a-Imóveis (Propriedade para Investimentos)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a entidade recebeu, a título de doação conforme Testamento Público, imóveis classificados como propriedades para investimento, nos termos do CPC 28, por serem mantidos com a finalidade de obtenção de renda por meio de locação e/ou valorização de capital.

Contexto e Origem do Direito: O Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) é um dos beneficiários do Testamento Público deixado por Marcia Faria de Castro, lavrado em 24 de fevereiro de 2023. A testadora, sem herdeiros diretos, destinou parte de seu patrimônio para apoiar os projetos sociais e atividades assistenciais desta instituição.

Bens Recebidos e Já Integrados (Exercício 2025): Conforme o andamento do processo de inventário, os seguintes bens previstos no testamento já foram formalmente transferidos para o patrimônio da entidade:

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

- **Participação em Área Rural (Item 4.6):** Direito a 16,6666% de uma gleba de terras de 27,57,29 hectares localizada no Bairro Soturna, em Arealva-SP.
- **Imóvel Residencial (Item 4.7):** Apartamento Duplex de Cobertura nº 141 no Edifício Michelangelo, em Bauru-SP, incluindo vagas de garagem e armários.
- **Terrenos Urbanos (Item 4.13):** Lote 03 e Lote 02 da Quadra 13, situados na Rua Estados Unidos, no Jardim Terra Branca, em Bauru-SP.
- **Participação em Lotes na Vila Tentor (Item 4.19):** Direito a 50% do Lote 09 e 50% do Lote 08 da Quadra 4, localizados na Avenida José Henrique Ferraz, em Bauru-SP.

O reconhecimento inicial dessas propriedades foi realizado pelo valor atribuído à doação, com base nas matrículas registradas em cartório. Subsequentemente, sempre que identificados indícios de divergência relevante entre os valores contábeis registrados e os valores de mercado, especialmente nos casos de ativos destinados à alienação, a Entidade poderá proceder à avaliação técnica especializada para fins de mensuração do valor recuperável ou do valor justo líquido de despesas de venda, conforme aplicável, em observância às normas contábeis vigentes.

Segue abaixo demonstrativo das propriedades para investimentos:

INVESTIMENTOS	SALDO INICIAL	ADIÇÕES INCORPORAÇÕES	SALDO FINAL
Matrícula 49.801 - Terreno	0,00	177.219,00	177.219,00
Matrícula 49.802 - Terreno	0,00	302.901,90	302.901,90
Matrícula 77.601 - Apto Duplex	0,00	1.940.098,51	1.940.098,51
Matrícula 81.054 - Terreno	0,00	215.503,20	215.503,20
Matrícula 81.053 - Terreno	0,00	258.603,84	258.603,84
Matrícula 61.007 – Gleba de Terras	0,00	44.664,05	44.664,05
Total	0,00	2.938.990,50	2.938.990,50

Não houve recebimento financeiro de receitas de locações no exercício.

Ressaltamos ainda, que a entidade possui direitos sobre outros ativos significativos que ainda aguardam a conclusão de trâmites jurídicos, como a liquidação de empresa e a partilha final de saldos financeiros (vide nota 35).

NOTA 11-ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O ativo imobilizado da Associação está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionada a ela. Demonstrado ao custo, deduzida as depreciações/amortizações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas conforme a vida útil do bem.

BENS TANGÍVEIS					
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPREC./AMORT. ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	1.586.133,03	0,00	0,00	0,00	1.586.133,03
Edifícios	12.213.051,57	526.361,10	0,00	(3.152.686,23)	9.586.726,44
Instalações	1.980,00	0,00	0,00	(277,20)	1.702,80
Máquinas e Equipamentos	491.060,62	28.323,71	0,00	(347.071,15)	172.313,18
Móveis e Utensílios	886.877,74	4.226,81	0,00	(598.849,89)	292.254,66
Veículos	208.754,71	0,00	0,00	(182.075,03)	26.679,68
Equipamentos de Informática	439.887,04	48.174,84	0,00	(279.153,99)	208.907,89
Biblioteca	208,02	0,00	0,00	0,00	208,02
Constr. Em Andamento	643.963,90	0,00	(643.963,90)	0,00	0,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	287.257,80	0,00	0,00	0,00	287.257,80
Bens Restritos - nota 11a	517.928,48	187.681,97	0,00	(190.301,54)	515.308,91
Total	17.277.102,91	794.768,43	(643.963,90)	(4.750.415,03)	12.677.492,41
BENS INTANGÍVEIS					
Marcas e Patentes					14.164,00
IMOBILIZADO TOTAL					12.691.656,41

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

O valor da baixa efetuada na rubrica contábil de Constr. Em Andamento refere-se a conclusão de obras, transferido parcialmente para a rubrica contábil Edifícios o valor de R\$ 526.361,10 e o valor de R\$ 117.602,80 foi transferido para o resultado classificado como gastos com manutenção e conservação de imóveis.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

11a Bens Restritos- Os bens adquiridos com recursos vinculados aos auxílios e subvenções abaixo relacionados estão segregados no grupo Bens Restritos, tendo suas prestações de contas junto ao órgão conessor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Valor	Adições	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2025
1.2.3.01.10.0001	TC.2525/2021	37.088,00	0,00	(23.246,58)	13.841,42
1.2.3.01.10.0002	2022/00029	97.559,20	0,00	(28.453,60)	69.105,60
1.2.3.01.10.0003	TC.2750/2022	6.338,90	0,00	(1.671,56)	4.667,34
1.2.3.01.10.0004	2022/00030	156.219,84	0,00	(83.319,04)	72.900,80
1.2.3.01.10.0005	TC.2750/2022 – Aditivo 1	6.205,10	0,00	(1.058,76)	5.146,34
1.2.3.01.10.0006	TC.2907/2023	23.809,00	14.172,80	(5.650,65)	32.331,15
1.2.3.01.10.0007	TF.3115/2024	50.537,78	0,00	(10.312,42)	40.225,36
1.2.3.01.10.0008	TF.3116/2024	50.385,88	0,00	(9.238,58)	41.147,30
1.2.3.01.10.0009	TF.3118/2024	41.783,00	59.022,98	(15.126,70)	85.679,28
1.2.3.01.10.0010	TC.2911/2023	48.001,78	84.486,19	(11.348,66)	121.139,31
1.2.3.01.10.0011	TF.3436/2025	0,00	30.000,00	(874,99)	29.125,01
Total		517.928,48	187.681,97	(190.301,54)	515.308,91

NOTA 12-OBRAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como subvenções/auxílios a realizar.

NOTA 13-SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais por meio dos termos de colaboração, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, cujos valores a realizar estão na nota 13a.

AREA SOCIASSISTENCIAL									
Período	Termo de Colaboração/Fomento	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado	Valor Devolvido	Valor a Realizar
2025	TC.2714/2022	SUB. MUNICIPAL	323.746,81	0,00	0,00	323.746,81	128.927,81	194.819,00	0,00
2025	TC.2758/2022	SUB. MUNICIPAL	190.915,46	0,00	0,00	190.915,46	70.492,37	120.423,09	0,00
2025	TC.3331/2024	SUB. MUNICIPAL	0,00	1.706.279,75	14.919,36	1.721.199,11	1.626.638,91	0,00	94.560,20
2025	TC.3357/2024	SUB. MUNICIPAL	0,00	3.012.710,81	34.845,68	3.047.556,49	2.773.546,05	0,00	274.010,44
2025	TF.3117/2024	SUB. MUNICIPAL	71.449,59	0,00	1.065,90	72.515,49	72.469,97	45,52	0,00
2025	TF.3437/2025	SUB. MUNICIPAL	0,00	88.429,00	5.731,75	94.160,75	75.016,99	0,00	19.143,76



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031

CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br

Visite o site: www.ceac.org.br

2025	TF.3521/2025	SUB. MUNICIPAL	0,00	127.376,40	2.108,14	129.484,54	129.484,54	0,00	0,00
2025	TC.2712/2022	SUB. ESTADUAL	15599,28	0,00	0,00	15.599,28	0,00	15.599,28	0,00
2025	TC.2756/2022	SUB. ESTADUAL	6.477,14	0,00	0,00	6.477,14	0,00	6.477,14	0,00
2025	TC.3332/2024	SUB. ESTADUAL	0,00	299.479,98	2.195,23	301.675,21	210.524,22	0,00	91.150,99
2025	TC.3355/2024	SUB. ESTADUAL	0,00	92.368,70	1.113,61	93.482,31	72.716,05	0,00	20.766,26
2025	TF.2025/00161	SUB. ESTADUAL	0,00	66.000,00	919,58	66.919,58	66.000,00	0,00	919,58
2025	TC.2713/2022	SUB. FEDERAL	4.791,03	0,00	0,00	4.791,03	0,00	4.791,03	0,00
2025	TC.2757/2022	SUB. FEDERAL	10378,08	0,00	0,00	10.378,08	0,00	10.378,08	0,00
2025	TC.3333/2024	SUB. FEDERAL	0,00	85.200,00	285,78	85.485,78	84.556,92	0,00	928,86
2025	TC.3356/2024	SUB. FEDERAL	0,00	83.718,75	2.047,02	85.765,77	72.341,45	0,00	13.424,32
2025	TC.3504/2024	SUB. FEDERAL	0,00	100.000,00	1.266,41	101.266,41	101.266,41	0,00	0,00
2025	TC.2525/2021	AUX. MUNICIPAL	20.483,30	0,00	0,00	20.483,30	6.641,88	0,00	13.841,42
2025	TC.2750/2022	AUX. MUNICIPAL	11.408,24	0,00	0,00	11.408,24	1381,08	213,48	9.813,68
2025	TF.3115/2024	AUX. MUNICIPAL	49.176,28	0,00	0,00	49.176,28	8.950,92	0,00	40.225,36
2025	TF.3116/2024	AUX. MUNICIPAL	49.414,74	0,00	0,00	49.414,74	8.062,44	205,00	41.147,30
2025	TF.3118/2024	AUX. MUNICIPAL	101.478,54	0,00	1.628,02	103.106,56	14.430,34	2.996,94	85.679,28
2025	TF.3436/2025	AUX. MUNICIPAL	0,00	30.000,00	2.344,95	32.344,95	874,99	0,00	31.469,96
2025	TF. Proc. 2022/00029-DM	AUX. ESTADUAL	78.861,12	0,00	0,00	78.861,12	9.755,52	0,00	69.105,60
2025	TF. Proc. 2022/00030-DM	AUX. ESTADUAL	104.145,44	0,00	0,00	104.145,44	31.244,64	0,00	72.900,80
TOTAL			1.038.325,05	5.691.563,39	70.471,43	6.800.359,87	5.565.323,50	355.948,56	879.087,81

AREA EDUCACIONAL									
Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado	Valor Devolvido	Valor a Realizar
2025	2947/2023	SUB. MUNICIPAL	228.378,17	1.272.874,08	45.303,06	1.546.555,31	1.298.502,80	0,00	248.052,51
2025	2948/2023	SUB. MUNICIPAL	52.448,31	366.961,20	9.551,49	428.961,00	386.654,83	0,00	42.306,17
2025	2907/2023	AUX. MUNICIPAL	24.927,94	11.008,83	1.168,67	37.105,44	4.774,29	0,00	32.331,15
2025	2911/2023	AUX. MUNICIPAL	89.957,27	38.186,22	9.306,28	137.449,77	10.141,82	0,00	127.307,95
TOTAL			395.711,69	1.689.030,33	65.329,50	2.150.071,52	1.700.073,74	0,00	449.997,78

13a-Subvenções a realizar em exercícios futuros:

No quadro abaixo estão discriminados os valores provisionados de recursos governamentais firmados em termo de colaboração com vigência em 2026, bem como, os termos aditados (vide nota 13) que se não utilizados até o final de sua vigência serão devolvidos aos órgãos competentes por meio de GRE (Guia de Recolhimento).

AREA SOCIAL						
Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência Inicial	Aditamento 1	Aditamento 2	Saldo à executar 2025	Saldo à executar 2024
2714/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 2.525.055,60	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 2.767.578,24	-	-	323.746,81
2758/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 1.483.018,90	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 1.613.530,66	-	-	190.915,46
3117/2024	SUB. MUNICIPAL	09/08/2024 à 31/12/2024 R\$ 90.000,00	09/08/2024 à 31/12/2024 R\$ 0,00	-	-	71.449,59

3331/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 1.706.279,75	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 1.908.097,91	-	2.002.658,11	1.706.279,75
3357/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 3.012.710,81	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 3.212.548,40	-	3.486.558,84	3.012.710,81
3437/2025	SUB. MUNICIPAL	13/03/2025 à 13/03/2026 R\$ 88.429,00	-	-	19.143,76	-
2712/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 179.928,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 179.928,00	-	-	15.599,28
2756/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 219.480,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 219.480,00	-	-	6.477,14
3332/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 219.480,00	02/12/2025 à 31/01/2026 R\$ 79.999,98	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 219.480,00	310.630,99	219.480,00
3355/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 86.400,00	02/12/2025 à 31/01/2026 R\$ 5.968,70	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 172.800,00	193.566,26	86.400,00
2025/00161	SUB. ESTADUAL	26/06/2025 à 26/06/2026 R\$ 66.000,00	-	-	919,58	-
2713/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 25.352,40	01/11/2023 à 31/01/2024 R\$ 24.288,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 83.760,00	-	4.820,17
2757/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024 R\$ 48.360,00	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 75.984,00	-	-	10.400,63
3333/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 85.200,00	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 64.167,12	-	65.095,98	85.200,00
3356/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 83.718,75	22/12/2025 à 31/01/2027 R\$ 66.060,00	-	79.484,32	83.718,75
TOTAL					6.158.057,84	5.817.198,39
AREA EDUCACIONAL						
2947/2023	SUB. MUNICIPAL	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 1.218.005,76	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 1.272.874,08	-	248.052,51	1.501.252,25
2948/2023	SUB. MUNICIPAL	01/01/2024 à 31/01/2025 R\$ 349.489,20	01/01/2025 à 31/01/2026 R\$ 366.961,20	-	42.306,17	419.409,51
3780/2025	SUB. MUNICIPAL	01/01/2026 à 31/01/2027 R\$ 1.341.216,00	-	-	1.341.216,00	-
3778/2025	SUB. MUNICIPAL	01/01/2026 à 31/01/2027 R\$ 386.640,00	-	-	386.640,00	-
TOTAL					2.018.214,68	1.920.661,76
TOTAL SUBVENÇÕES A REALIZAR					8.176.272,52	7.737.860,15

13b-Subvenções/Auxílio p/Ativos (Imobilizado):

Conforme Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

AREA SOCIOASSISTENCIAL										
Termo de Colaboração	Valor Termo A	Valor Recebido B	Rendimento Conta Restrita C	Valor Total Recebido D = (B + C)	Valor Utilizado E	Valor Rec. Ex. Anterior F	Devolução Rec. R utilizado G	Reconhecido em 2025 H	Saldo líquido Utilizado I = (E+F+H)	Saldo à realizar J = (A+C+F+G+H)
TC.2525/2021	39.564,84	39.564,84	1.121,20	40.686,04	37.088,00	(16.604,70)	(3.598,04)	(6.641,88)	13.841,42	13.841,42
TF. Proc. 2022/00029-DM	100.000,00	100.000,00	858,34	100.858,34	97.559,20	(18.698,08)	(3.299,14)	(9.755,52)	69.105,60	69.105,60
TF. Proc. 2022/00030-DM	150.000,00	150.000,00	6.219,84	156.219,84	156.219,84	(52.074,40)	0,00	(31.244,64)	72.900,80	72.900,80
TC.2750/2022	12.410,20	12.410,20	347,28	12.757,48	12.544,00	(1.349,24)	(213,48)	(1.381,08)	9.813,68	9.813,68

TF.3115/2024	50.000,00	50.000,00	537,78	50.537,78	50.537,78	(1.361,50)	0,00	(8.950,92)	40.225,36	40.225,36
TF.3116/2024	50.000,00	50.000,00	590,88	50.590,88	50.385,88	(1.176,14)	(205,00)	(8.062,44)	41.147,30	41.147,30
TF.3118/2024	100.000,00	100.000,00	3.802,92	103.802,92	100.805,98	(696,36)	(2.996,94)	(14.430,34)	85.679,28	85.679,28
TF. 3436/2025	30.000,00	30.000,00	2.344,95	32.344,95	30.000,00	0,00	0,00	(874,99)	29.125,01	31.469,96
TOTAL	531.975,04	531.975,04	15.823,19	547.798,23	535.140,68	(91.960,42)	(10.312,60)	(81.341,81)	361.838,45	364.183,40
AREA EDUCACIONAL										
TC.2907/2023	35.473,07	35.473,07	2.508,73	37.981,80	37.981,80	(876,36)	0,00	(4.774,29)	32.331,15	32.331,15
TC.2911/2023	123.446,62	123.446,62	15.209,99	138.656,61	132.487,97	(1.206,84)	0	(10.141,82)	121.139,31	127.307,95
TOTAL	158.919,69	147.910,66	17.718,72	165.629,58	156.296,97	(2.083,20)	0,00	(14.916,11)	153.470,46	159.639,10
TOTAL AUXÍLIO A REALIZAR										523.822,50

- A. Valor do convenio assinado e seus aditivos,
- B. Valor já recebido até 31/12/2025,
- C. Rendimento Líquido da aplicação financeira da conta restrita ao convenio,
- D. Valor total disponível para utilização até 31/12/2025,
- E. Valor utilizado até 31/12/2025 para aquisição de bens permanentes, conforme nota 9a,
- F. Valor reconhecido até 31/12/2024, conforme NBC TG 07 (R1),
- G. Valor não utilizado e devolvido para ente público, por força do vencimento do convenio,
- H. Valor reconhecido no ano de 2025, conforme NBC TG 07 (R1),
- I. Saldo líquido do valor já aplicado, deduzido o valor já reconhecido conforme NBC TG 07 (R1), igual ao saldo da nota 11a,
- J. Saldo a realizar: valor do termo, mais rendimento da aplicação, menos valores já reconhecidos, conforme NBC TG 07 (R1).

NOTA 14-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit/Déficit) ocorrido.

NOTA 15- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No início do exercício ocorreram alguns ajustes de saldos contábeis com o objetivo de adequar a realidade da entidade, segue abaixo as justificativas:

CONTRAPARTIDA	RUBRICA CONTÁBIL	TERMO DE COLABORAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.02.01.0001	BB - C 336.091-1	TC.2714/2022	(495,00)	0,00
2.1.2.01.03.0004	Subvenções Federais	TC.2713/2022	0,00	29,14
2.1.2.01.03.0005	Subvenções Federais	TC.2757/2022	0,00	22,55
TOTAL			(495,00)	51,69
TOTAL AJUSTE			(443,31)	

Referente aos saldos de cada termo acima mencionado, ao se apurar junto a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) por meio do sistema eletrônico de prestação de contas, ratificamos que as prestações de contas finais desses termos tiveram correções feitas pela SEBES em datas posteriores ao encerramento do balanço do exercício de 2024, portanto, não foi possível corrigir o saldo contábil à época, o que fizemos agora.

Segue abaixo o resultado ajustado:

Ano	Resultado	Ajuste	Resultado ajustado
2024	(892.857,70)	(443,31)	(893.301,01)

As despesas não aprovadas na prestação de contas pela SEBES, são arcadas como contrapartida através de recursos próprio da entidade.

NOTA 16-COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado adequado para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 17-CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Representando bens de terceiros que são utilizados pela entidade através de contrato de comodato e registrados pelo valor venal do imóvel. Composto também por mercadorias recebidas por comodato conforme nota fiscal.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
COMODATOS	2025	2024
Comodato Mercadorias	7.570,28	7.115,87
Terreno Ferradura Mirim Em Comodato	15.000,00	15.000,00
Terreno Núcleo Jd. Ferraz Em Comodato	43.184,57	43.184,57
Total Contas de Compensação	65.754,85	65.300,44

NOTA 18-RECEITAS (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais e educacionais), conforme artigo 2º do Estatuto Social é mensurado pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 38º do Estatuto Social também segue o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 38 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 da Lei Complementar No. 187/2021 cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais e educacionais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais e educacionais), conforme demonstrado na nota 20b.

NOTA 19-PROJETO COMINI

Os recursos recebidos deste projeto são provenientes de verbas do judiciário e doações de diversas pessoas físicas, onde as pessoas, quando condenadas, depositam os valores em juízo e ficam sob a responsabilidade das varas criminais. Tem como objetivo principal a assistência as famílias de presidiários (alimentação e acompanhamento de frequência escolar). O CEAC presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional ao juiz da vara criminal. O valor recebido do Poder Judiciário no exercício de 2025 foi de R\$ 172.046,79 (cento e setenta e dois mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), esse valor está compondo o saldo de outras receitas demonstrado na nota 20b.

NOTA 20-RECEITAS SEM RESTRIÇÃO E OUTRAS RECEITAS

20a-Receitas sem Restrição:

A Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, diretamente em seus projetos sociais a fim de complementar o recurso insuficiente recebido dos entes públicos.

Essas receitas estão segregadas da seguinte forma (também evidenciado no quadro da nota 23a):

AREA SOCIAL	2025	2024
DOAÇÕES FINANCEIRAS – AREA SOCIAL	130.752,00	102.651,21
Doações Pessoas Jurídicas	18.414,06	8.469,21
Doações Pessoas Físicas	112.337,94	94.182,00
DOAÇÕES EM MATERIAIS	146.039,69	133.162,11
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	128.751,65	130.391,73
Doações Rec. Mat. De Artesanato	0,00	458,00
Doações Rec. Bens Ativo Imobilizado	6.647,71	0,00
Doações Rec. Em Mercadorias	78,48	0,00
Doações Rec. Bens de Pequeno Valor	0,00	93,39
Doações Rec. Mat. De Consumo	10.561,85	2.218,99
Total Receitas sem restrição	276.791,69	235.813,32

AREA EDUCACIONAL	2025	2024
DOAÇÕES FINANCEIRAS	59.952,47	5.384,85
Doações Pessoas Jurídicas	0,00	1.000,00
Doações Pessoas Físicas	59.952,47	4.384,85
DOAÇÕES EM MATERIAIS	60.282,57	60.481,19
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	59.763,29	60.481,19
Doações Rec. Mat. De Consumo	519,28	0,00
Total Receitas sem restrição	120.235,04	65.866,04

20b-Outras Receitas:

Além das doações e contribuições recebidas diretamente pelos projetos, a entidade faz um trabalho de arrecadação por meio de sua sede e tem algumas atividades comerciais para gerar recursos e auxiliar no déficit das áreas sociais e educacionais (também evidenciado no quadro da nota 23a).

Todo o resultado dessas atividades é aplicado integralmente nas atividades fins previstas no estatuto da instituição.

SEDE-APOIO	2025	2024
DOAÇÕES FINANCEIRAS	2.417.852,98	2.250.698,11
Doações Pessoas Jurídicas	40.215,03	35.197,00
Doações Pessoas Físicas	1.550.687,35	1.461.429,10
Doações Nota Fiscal Paulista	826.950,60	754.072,01
DOAÇÕES EM MATERIAIS	3.265.162,68	275.862,37
Doações Rec. Bens Ativo Imobilizado	42.885,39	35.036,97
Doações Rec. Imóveis Investimento	2.938.990,50	0,00
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	170.076,30	143.508,92
Doações Rec. Em Mercadorias	110.213,94	95.924,00
Doações Rec. Mat. De Artesanato	22,00	108,43

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

Doações Rec. Mat. De Consumo	2.974,55	1.284,05
RECEITAS DE ATIVIDADES DE APOIO	1.762.854,46	1.833.970,67
Receita Editora/Livraria	234.387,50	241.168,45
Receita Bazar	1.128.096,20	1.197.459,65
Receita Cantina (Café)	355.693,36	351.839,77
Receita Estacionamento	44.677,40	43.502,80
PROJETO COMINI	172.046,79	78.211,44
Recebido Poder Judicial	172.046,79	78.211,44
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	0,00	0,00
Total de Outras Receitas	7.617.916,91	4.438.742,59

A entidade possui a Declaração de Reconhecimento de Imunidade ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02, com vigência para o período de 03/02/2023 a 02/02/2027.

NOTA 21-TRABALHO DE VOLUNTÁRIOS

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Ressaltamos o quanto o trabalho voluntário é importante para a entidade e quanto ele traz de economia financeira.

Descrição	2025	2024
Mensuração em reais do Trabalho Voluntário	54.949,58	195.350,40

NOTA 22-DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2024 foi incorporado ao Patrimônio Social, o superávit de 2025 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1) em especial no item 15, que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 23-RESULTADO POR AREA

A fim de atender o inciso IV do artigo 3º da Lei complementar 187/2021 e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1), mais especificamente o item 10, a entidade segrega suas receitas, custos e despesas por área de atuação.

23a-Resultado da Area Socioassistencial/Educacional

No quadro abaixo demonstramos, conforme resultado apontado na coluna C, o recurso recebido por meio dos convênios com os entes públicos é insuficiente para manter os projetos. A coluna D nos traz as receitas sem restrição que cada projeto arrecadou a fim de suprir parte do déficit do projeto e na coluna E temos o resultado de cada projeto. Na nota seguinte traremos o resultado das atividades de apoio que são de extrema importância para a manutenção dos projetos da entidade, pois ele suporta os déficits remanescentes das áreas socioassistencial e educacional.

AREA SOCIOASSISTENCIAL										
Projeto	A		B		C = (A + B)		D		E = (C + D)	
	Receitas Com Restrição		Custos		Resultado Certificável		Receitas Sem Restrição		Resultado com Recursos Próprios	
	(Subvenção)				(CEBAS)		(Dos Núcleos)		(Cobertura pela Sede)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Projeto Colmeia	761.429,10	680.764,03	(879.074,97)	(735.813,86)	(117.645,87)	(55.049,83)	27.642,77	10.591,65	(90.003,10)	(44.458,18)
Projeto Crianças Em Ação	651.029,27	544.901,96	(832.524,63)	(669.380,91)	(181.495,36)	(124.478,95)	102.942,63	77.155,00	(78.552,73)	(47.323,95)
Projeto Crianças Em Ação PTR 1ª Fase	122.851,67	120.949,29	(122.851,67)	(120.949,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Girassol	779.285,34	727.817,68	(875.181,20)	(855.554,40)	(95.895,86)	(127.736,72)	28.666,49	50.900,69	(67.229,37)	(76.836,03)
Projeto Seara De Luz	697.178,36	561.956,49	(880.898,72)	(717.152,29)	(183.720,36)	(155.195,80)	50.164,20	47.773,21	(133.556,16)	(107.422,59)
Projeto Crescer	534.607,94	422.523,85	(693.029,45)	(507.869,43)	(158.421,51)	(85.345,58)	48.901,84	45.182,87	(109.519,67)	(40.162,71)
Projeto Casa De Passagem	2.018.941,82	1.809.319,63	(2.237.184,24)	(1.947.063,69)	(218.242,42)	(137.744,06)	18.473,76	4.209,90	(199.768,66)	(133.534,16)
Total	5.565.323,50	4.868.232,93	(6.520.744,88)	(5.553.783,87)	(955.421,38)	(685.550,94)	276.791,69	235.813,32	(678.629,69)	(449.737,62)
AREA EDUCACIONAL										
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Projeto Creche Nova Esperança	1.308.644,62	1.057.364,32	(1.498.609,17)	(1.201.459,82)	(189.964,55)	(144.095,50)	108.928,65	56.028,45	(81.035,90)	(88.067,05)
Projeto Crescer	391.429,12	315.963,50	(435.905,26)	(342.936,44)	(44.476,14)	(26.972,94)	11.306,39	9.837,59	(33.169,75)	(17.135,35)
Total	1.700.073,74	1.373.327,82	(1.934.514,43)	(1.544.396,26)	(234.440,69)	(171.068,44)	120.235,04	65.866,04	(114.205,65)	(105.202,40)

23b-Resultado da Sede-Apoio

Abaixo demonstramos na linha 9 que o resultado econômico das atividades de apoio foi superavitário no exercício de 2025, isso porque eventualmente recebeu doações de imóveis classificados como propriedades para investimento. Todavia, para fins de fluxo de caixa, na linha 11 subtraímos do resultado econômico o valor da depreciação, visto que ele não traz impacto financeiro para a entidade, com isso temos um resultado financeiro dessas atividades capaz de suportar o déficit das áreas social e educacional.

SEDE-APOIO	2025	2024
1 Receitas	7.573.252,86	4.438.742,59
2 Voluntariado	54.949,58	195.350,40
3 Deduções	(301.539,57)	(357.312,74)
4 Receita Líquida	7.326.662,87	4.276.780,25
5 Custos	(620.904,81)	(573.096,49)
6 Superávit Operacional	6.705.758,06	3.703.683,76
7 Despesas	(4.545.658,37)	(4.081.395,51)
8 Outras Receitas/Despesas	57.041,94	39.794,07
9 Superávit Operacional Líquido	2.217.141,63	(337.917,68)
10 Depreciação	696.697,10	680.052,84
11 Superávit Financeiro	2.913.838,73	342.135,16

NOTA 24-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

NOTA 25-IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “b” entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive **suas organizações assistenciais e beneficentes** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

NOTA 26-FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 27-CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é uma entidade de acordo com a alínea “b”, inciso VI, art. 150 da Constituição Federal de 1988, tem IMUNIDADE tributária, quanto às atividades desenvolvidas para arrecadação de recursos para manutenção de suas atividades filantrópicas, amparada pela alínea b “entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive **suas organizações assistenciais e beneficentes** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023).

NOTA 28-ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é isenta à incidência de contribuições sociais contempladas no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como, das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar No. 187/21 que revogou a Lei 12.101/09.

NOTA 29-CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é uma associação social e educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o art. 29 da Lei 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 30-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

A Entidade providenciou os procedimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 71000.082422/2017-90 que permanece em análise. Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

DEMONSTRATIVO DAS IMUNIDADES USUFRUÍDAS

Descrição	2025	2024
Imunidade da Cota Patronal	1.551.732,34	1.467.958,56
Imunidade da Cofins	222.052,89	189.593,17
Imunidade do Pis	56.841,30	52.808,20
Total de imunidades usufruídas	1.830.626,53	1.710.359,93

NOTA 31-OBRIGAÇÕES DAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PARA FINS DE CEBAS

- A) Os serviços de assistência social desenvolvidos pela instituição são caracterizados como atividades de proteção social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e regulamentações do Decreto nº 6.308/07, Resolução CNAS nº 109/09, Resolução CNAS nº 14/2014, que revogou a Resolução CNAS nº 16/2010 e Portaria MDS nº 952/2023. Dessa forma, ela integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está sujeita às suas normativas.

Para manter seu vínculo à rede SUAS, atende aos seguintes requisitos:

- I – Oferece serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, de forma continuada e planejada, sem discriminação;
II – Quantifica e qualifica suas atividades nos eixos de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Política Nacional de Assistência Social;
III – Destina no mínimo 60% de sua capacidade ao SUAS, demonstrando integração à rede socioassistencial;
IV – Disponibiliza seus serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Além disso, possui registro ativo nos seguintes órgãos de controle social:

- ✓ Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

- B) Os serviços de educação infantil (duas Creches) seguem o PNE que é a sigla para Plano Nacional de Educação, um documento que orienta as políticas públicas de educação no Brasil e alinhados a esse Plano firmamos Termos de Colaboração com o Órgão Gestor Municipal (Secretaria de Educação).

NOTA 32-FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

No desenvolvimento dessas ações a instituição formaliza, para cada serviço, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura disponível e a respectiva tipificação dos serviços prestados, conforme diretrizes da Resolução CNAS nº 109/09 e do Decreto nº 6.308/07. Além disso, define o público-alvo, a capacidade de atendimento, os recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a abrangência territorial, seguindo os padrões normativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A formalização também inclui estratégias para garantir a participação ativa dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos, assegurando que contribuam para o aprimoramento das ações realizadas.

NOTA 33-RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

Em conformidade com a Lei Complementar nº 187/21, Decreto nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 14/2014, que regulamentam a concessão e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a instituição apresenta a seguir um demonstrativo dos resultados das ações assistenciais desenvolvidas.

Os indicadores qualitativos e quantitativos apresentados permitem a análise do impacto social e da efetividade dos serviços prestados, sendo fundamentais para o acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo das atividades. Além disso, garantem transparência e conformidade com as normativas aplicáveis.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Através das unidades abaixo, executamos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que visam fortalecer laços familiares e comunitários. São atividades previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivos do SCFV:

- Promover a integração e a troca de experiências entre os participantes
- Valorizar o sentido de vida coletiva
- Prevenir situações de risco social, como violência doméstica e trabalho infantil
- Fortalecer as habilidades socio relacionais dos usuários

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

- Potencializar as relações individuais e coletivas

Público-alvo:

Atendemos crianças, adolescentes e seus familiares através de atividades em grupos, de acordo com a faixa etária.

Unidade	Projeto	Serviço/programa	Número de atendidos		Quantidade de atendimentos realizados
			DIRETOS (meta conveniada)	INDIRETOS (grupo familiar)	
1-Vila São Paulo	Colmeia	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	180	173	1.018
2-Jd. Ferraz	Crianças em Ação	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	140	100	1.809
3-Fortunato R. Lima	Girassol	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	200	146	746
4-Ferradura Mirim	Seara de Luz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	140	121	1.271
5-Pq. das Nações	Crescer	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos a 15 anos	100	263	489
TOTAL			760	803	5.333

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, também conhecido como Albergue Noturno, é um serviço previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destina-se ao acolhimento temporário de adultos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantindo proteção e dignidade para aqueles que não têm condições de permanecer em seu ambiente familiar ou comunitário. Esse serviço deve atuar de forma articulada com outras políticas públicas e serviços da rede socioassistencial, especialmente com a rede de saúde, para atender casos relacionados ao uso de crack e outras drogas, além de outras necessidades específicas dos acolhidos.

Objetivo principal: O principal objetivo do acolhimento institucional é oferecer um espaço seguro e acolhedor para adultos e famílias em situação de risco, até que possam ser reintegrados ao convívio familiar ou social, ou até que uma solução definitiva seja encontrada. O serviço visa garantir a proteção imediata, o atendimento às necessidades básicas e o suporte psicossocial.

Unidade	Projeto	Serviço/programa	Número de atendidos		Quantidade de atendimentos realizados
			DIRETOS (meta conveniada)	INDIRETOS (grupo familiar)	
6-Centro (Rua Inconfidência, Q 7)	Casa de Passagem (Albergue)	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem unidade masculina/família	50	0	6.487
TOTAL			50	0	6.487

33a-Programa de Inclusão Produtiva Rede de Proteção Social Básica – Unidade 2-Jd. Ferraz:

O Programa de Inclusão Produtiva – PIP tem como objetivo promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva. O programa é destinado às pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. O Programa oferece cursos na área elétrica compreendendo: Eletricista Instalador, Comandos Elétricos e Normas Regulamentadoras NR-10, NR-33, NR-35, considerando:

- 1º Fase (Primeiro Semestre) - Preparação para o Mundo do Trabalho, através dos Módulos de Aprendizagem (Instrutor), Desenvolvimento Pessoal (Psicóloga), Desenvolvimento Gerencial (Assistente Social)
- 2º fase (Segundo Semestre) - Fomento ao Empreendedorismo Social, com os Módulos de Pré-Aceleração, Aceleração e Incubação a Empreendedorismo Sustentável e Solidário. Conforme Padrão Normativo fundamentado na Resolução CNAS nº 33/2011, que estabelece a promoção da integração ao mundo do trabalho, por meio de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Demonstrativo do Programa:

Meta Conveniada (meta do Programa): 30	00	34	34	29	25	21	21	27	25	25	22	21	00
1 - Movimentação mensal de usuários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
1.1. Nº de usuários inseridos	00	34	00	00	00	00	00	27	00	00	00	00	61
1.2. Nº de usuários desligados	00	00	5	4	4	00	00	00	2	3	1	00	19
1.3. Nº de usuários que concluíram os cursos	00	00	00	00	00	00	21	00	00	00	00	21	42
1.4. Total de usuários (=Total anterior + inseridos - desligados - concluintes)	00	34	29	25	21	21	00	27	25	22	21	00	00

NOTA 34-INDICADORES DA AREA EDUCACIONAL

A Entidade firmou termos de colaborações com a Prefeitura Municipal de Bauru para atendimento de duas creches, com vigência em 2025, sendo eles:

- Creche e Berçário Nova Esperança – em atividade desde 1982
Termo Colaboração 2947/2023, Processo 116.104/2023

Nº Vagas	Alunos
91	Crianças de 0 a 3 Anos
89	Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola)
180	Total vagas

- Projeto Crescer Educação – Parque das Nações – em atividade desde 1992
Termo Colaboração 2948/2023, Processo 116.104/2023

Nº Vagas	Alunos
20	Crianças de 0 a 3 Anos
30	Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola)
50	Total vagas

Todos os atendimentos da área educacional são integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidade/anuidades, observando-se, prioritariamente, o perfil socioeconômico das respectivas famílias em atenção à legislação vigente para fins de CEBAS (Lei Complementar 187/2021). As vagas são supridas por duas fontes: Central de Vagas da PMB e Demanda espontânea por parte das famílias. Abaixo o quadro

do total de alunos matriculados e o atendimento proporcional de alunos com perfil socioeconômico conforme previsão no § 5º do artigo 20 da LC 187/21.

EDUCAÇÃO BÁSICA EM 31/12/2025	QUANTIDADE
Total de Alunos Matriculados	230
(-) Alunos com perfil socioeconômico cf.LC 187/21 (100%)	219
Alunos pagantes	0
Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico	46
Alunos considerados para cumprimento da obrigação do 1/5	219
Recursos Financeiros envolvidos – Custo do Atendimento Educacional (vide nota 23a)	1.934.514,43

NOTA 35- PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento à CPC 25 (NBC TG 25), a Entidade avalia, na data-base das demonstrações contábeis, as contingências decorrentes de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e fiscal, com base, principalmente, em informações fornecidas por sua assessoria jurídica.

Passivos Contingentes:

Na data-base, a Entidade possui o seguinte processo relevante classificado como de risco provável, para o qual foi constituída provisão:

- Processo nº 1001565-89.2025.8.26.0071 – ICMS Lanchonete e Bazar (Pedido de Reconhecimento de Imunidade): encontra-se com exigibilidade suspensa por decisão liminar.

Ativos Contingentes: A Entidade possui direitos potenciais oriundos de **Testamento Público**, considerados, com base em documentação jurídica disponível, como de êxito provável. Tais direitos estão relacionados a ativos que dependem da conclusão de trâmites legais, incluindo liquidação societária e partilha de bens, não estando, portanto, sob controle da Entidade na data-base.

Dentre os principais direitos, destacam-se:

- **Terrenos Urbanos (Item 4.13):** Lote 04 da Quadra 13, situados na Rua Estados Unidos, no Jardim Terra Branca, em Bauru-SP.
- **Imóvel Comercial (Item 4.23.4):** Prédio localizado na **Rua Agenor Meira, nº 18-33**, em Bauru-SP (atualmente ocupado por uma clínica de idosos), cuja propriedade será integralmente do CEAC após a liquidação societária.
- **Participação em Liquidação de Empresa (Item 4.23.10):** Direito a 16,6666% de todo o patrimônio e saldo remanescente resultante do encerramento da empresa **Agro Mercantil Ferraz Ltda – CNPJ: 44.457.810/0001-47**, da qual a testadora era sócia majoritária.
- **Recursos Financeiros (Item 4.22.3):** Cota de 16,6666% do saldo financeiro final disponível em contas bancárias, aplicações e fundos de investimento da testadora, após o pagamento de encargos do espólio.

Nos termos do testamento, os bens e recursos recebidos ou a receber deverão ser integralmente destinados ao cumprimento dos objetivos sociais e estatutários da Entidade.

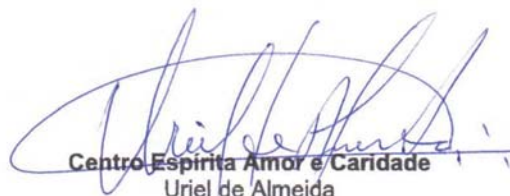
Não obstante a existência de fundamentos jurídicos que suportam a expectativa de realização desses ativos, não há, na data-base, grau de certeza suficiente quanto à sua materialização e mensuração confiável que permita seu reconhecimento contábil. Dessa forma, em conformidade com o CPC 25, tais ativos são divulgados apenas em notas explicativas.

A Administração monitora continuamente o andamento dos processos e revisará o tratamento contábil adotado sempre que houver alteração relevante na avaliação de probabilidade de realização dos referidos ativos e passivos.

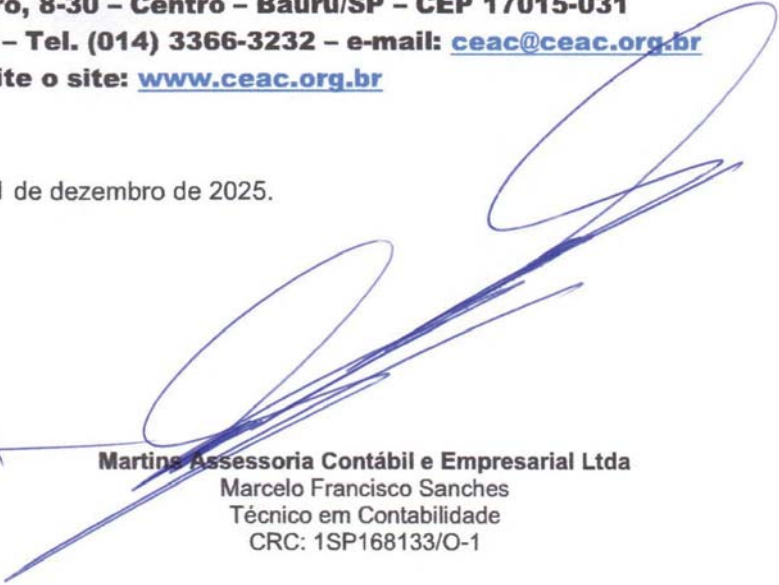
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br

Bauru, 31 de dezembro de 2025.



Centro Espírita Amor e Caridade
Uriel de Almeida
Presidente
CPF: 690.187.078-72



Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1